



30023858



08016.023621/2024-80

Boletim de Serviço em  
05/12/2024



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas Penais  
Divisão de Planejamento e Gestão da ESPEN

Edital N.º 68/2024

PROCESSO N.º 08016.023621/2024-80

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com esteio na Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, no Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 e no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS, no uso de suas atribuições previstas em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria MJ nº 199, de 9 de novembro de 2018, torna público o presente Edital de Divulgação de Resultado Preliminar do processo Chamamento Público para seleção de propostas referentes à execução de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Gestão do Sistema Prisional, no âmbito da Rede de Escolas de Serviços Penais - RESPEN, com o objetivo de estabelecer parcerias por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED.

## 1. OBJETO

1.1. Caracteriza-se como objeto deste edital a divulgação de Resultado Preliminar do processo Chamamento Público para seleção de propostas referentes à execução de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Gestão do Sistema Prisional, no âmbito da Rede de Escolas de Serviços Penais - RESPEN, com o objetivo de estabelecer parcerias por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, por intermédio do Edital nº 13/2024, publicado em Diário Oficial da União em 12 de novembro de 2024.

## 2. PROPOSTAS RECEBIDAS

2.1. O Edital nº 13/2024 recebeu propostas das seguintes instituições de Ensino Superior (IES) para execução de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Gestão do Sistema Prisional:

- I - UFG - Universidade Federal de Goiás;
- II - CEFET-MG - Centro Federal de Educação tecnológica de Minas Gerais.

**3. AVALIAÇÃO**

Unidade Descentralizada	Decisão	Parecer	DOC SEI
		<p>A instituição Universidade Federal do Goiás - UFG, CNPJ CNPJ 01.567.601/0001-43 não preencheu os requisitos de HABILITAÇÃO:</p> <p>5.3.7.2 Demonstração da compatibilidade entre a execução do objeto e as atividades finalísticas da instituição (previsão em regimento interno ou estatuto),</p> <p>5.3.7.4 Certificado que os agentes da unidade descentralizada que firmarão o Termo de Execução Descentralizada</p>	

422 - UFG -  
Universidade  
Federal do  
Goiás

EXCLUÍDA  
do  
processo  
seletivo

possuem poderes para tal (atos normativos que conferem tais atribuições),

#### 5.3.7.12

Declaração que o projeto da pós-graduação atende ao disposto na Resolução CNE/CES n.º 1, de 6 de abril de 2018, e suas alterações,

#### 5.3.7.13

Declaração que possui estruturas Físicas, recursos pedagógicos e parque de informática adequado à realização da pós-graduação e

#### 5.3.7.14

Declaração que possui ambiente virtual de aprendizado próprio e consolidado há mais de um ano, adequado à realização da pós-graduação, motivo pelo qual será EXCLUÍDA do processo seletivo decorrente do

30019188

		<p>Chamamento Público nº 13/2024, Programa nº 31528720240007 (TED).</p>	
<p>445 - CEFET-MG - Centro Federal de Educação tecnológica de Minas Gerais</p>	<p>EXCLUÍDA do processo seletivo</p>	<p>A instituição Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CNPJ 17.220.203/0001-96 não preencheu os requisitos de HABILITAÇÃO:</p> <p>5.3.7.12 - Declaração que o projeto da pós-graduação atende ao disposto na Resolução CNE/CES n.º 1, de 6 de abril de 2018, e suas alterações,</p> <p>5.3.7.6 do Edital - cronograma de desembolso difere daquele estabelecido em edital e</p> <p>5.3.7.7 - valor inserido em arquivo difere daquele inserido como valor total do Plano de Ação</p>	<p>30019449</p>

		no transferegov, motivo pelo qual será EXCLUÍDA do processo seletivo decorrente do Chamamento Público nº 13/2024, Programa nº 31528720240007 (TED).	
--	--	---	--

#### 4. SELEÇÃO

4.1. Após análise realizada, concluiu-se por não haver Instituição de Ensino Superior habilitada, conforme critérios dispostos no Edital nº 13/2024.

4.2. A análise detalhada e completa, relacionada aos documentos das propostas apresentados pelas instituições de ensino, podem ser verificadas na Nota Técnica n.º 137/2024/DPLAG/ESPEN/SENAPPEN/MJ (30022380).

#### 5. RECURSO

5.1. Conforme previsto no Edital n.º 13/2024, tem-se como prazo para interposição de recurso o período de 06 e 07 de dezembro de 2024.

#### 6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. Os esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [espen.senappen@mj.gov.br](mailto:espen.senappen@mj.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 05/12/2024, às 18:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30023858** e o código CRC **5F6FA282**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

